



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1298, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 406/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Aredemir Romero, Operário, matrícula nº 2777-4 que se constitui em faltar injustificadamente ao trabalho por mais de trinta dias. Tal fato, se comprovado, torna o servidor incurso nas infrações previstas no artigo nº 149, II e no artigo nº 152 da Lei Complementar nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Marcos Gares Afonso, Agente Administrativo, matrícula nº 4282-0, Jose Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Cristina Mazza Lenz, matrícula nº 4252-8, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Nomear como suplente deste Processo a servidora Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula 4236-6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

MGO/

DESAFIXADO

Em 11/01/16

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 10/12/15